



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA N° 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autor: Vereador Carlos Emar Mariucci.

TEOR DA EMENDA:

O artigo 7.º do Projeto de Lei n. 14.770/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 18/02/2019, às 16:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0121361** e o código CRC **1BB4D9FD**.